



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

PORTARIA Nº 02/2022

A Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, Art.9º do Regimento Interno, RESOLUÇÃO Nº 16/2015, resolve:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) pelos servidores abaixo relacionados para realizar trabalhos descritos, em conformidade com a ação nº 10 prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2022, aprovada a Resolução CUN/UFES/Nº 1, pelo Conselho Universitário, em 27 de janeiro de 2022.

1. BRUNO HENRIQUE PICON DE CARVALHO, Economista, SIAPE ..163..
2. RICHARD CARDOSO DE REZENDE, Contador, SIAPE ..794..
3. LAURA SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, SIAPE ..901..

Art. 2º. Executar os seguintes trabalhos Administrativos e propor implementação, sob a coordenação do primeiro e supervisão do Chefe de Auditoria substituto.

Trabalho	Início	Término
Implementação do macroprocesso de auditoragem	09/01/202	13/01/2023
Implementação do macroprocesso de consultoria	3	
Implementação do macroprocesso de apuração		
Implementação de Macroprocesso do Plano de Providências Permanente (PPP)		
*Avaliar a inclusão da Reitoria na governança		

Art. 3º A proposta de implementação do GT será homologada pela Chefe de Auditoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no site eletrônico da Audin.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2022.

CRÍSLEY DO CARMO DALTO
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA
SIAPE 2440473



Av. Fernando Ferrari, 514 | Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo
Goiabeiras, Vitória, ES | CEP 29075-910
Telefone: 4009-2248
email: auditoria@ufes.br